



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.553 /

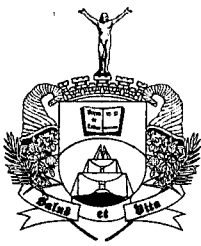
“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CONDRAS”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 6º da Lei nº 8.242, de 11 de abril de 2006,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS os seguintes membros:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO:
João da Silva Ferrão – Titular
João Batista Nogueira – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Maria Aparecida da Silva – Titular
Maura Negrini – Suplente
- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS DE CALDAS:
João José Ementério Senna – Titular
Lydio Flora Junior – Suplente
- REPRESENTANTES DA EMATER:
Leonel Sátiro de Lima – Titular
Ednan Dias Neto – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA (CORECON) E ADISMIG:
David Rabelo Fiorito – Titular
José Walter da Silva – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:
Roosevelt Simões da Silva – Titular
Milton Lopes Maldonado – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Rogério Fonseca Blasi – Titular
Marco Antônio Campos – Suplente
- REPRESENTANTES DA A.C.I.A. E CREA:
Gabriel Tarquínio Bertozzi – Titular
Alexandre Cagnani – Suplente
- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL CAMPOS:
Walter Cássio Co – Titular
Márcia Vasconcelos Vicente Custódio – Suplente
- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL PONTE JOÃO NERY:
Roberto Francisco Piva – Titular
Reginaldo Peres da Costa – Suplente
- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL LAMBARÍ:
Paulo Roberto Marrafon – Titular
Cláudio Augusto Ferreira – Suplente
- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL GLÓRIA:
Carlos César Galo – Titular
Maria Regina Modesti Ortelan – Suplente
- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL SERRA DA DITINHA:
Enaldo Ferreira da Rocha – Titular
Maria Patrocínio Galan – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL BARRA DA BANDEIRA:
Antônio Jonas da Silva – Titular
Marcos Valério da Silva – Suplente
- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO
CÓRREGO D'ANTAS:
João Batista Piva – Titular
Antônio Maurício Barzagli – Suplente
- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL ZANETTI:
Luiz Carlos Zanetti – Titular
Luiz Paulo Dal'Ava – Suplente
- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL APARECIDA:
Dirce Maria Gonçalves Silveira – Titular
José Ataíde de Siqueira – Suplente

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE AGOSTO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo